



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Sr. Ivan Chagas, Prefeito, no uso de suas atribuições legais ratifica o processo de compras nº 138/2024, Dispensa de Licitação nº 56/2024, com base no Inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, para aquisição de peças para manutenção de computador da Secretarias de Obras do Município.

Caracterização da situação que justifica a Dispensa de Licitação: A dispensa de licitação se funda no inciso II do Art. 75 da Lei Nº. 14.133/2021, por pequeno valor.

OBS.: Não foi utilizado a aquisição de forma eletrônica e divulgação de aviso em sítio eletrônico, afim de manifestação de interesse de outras propostas, visando agilidade da resolução do problema, evitando que o equipamento permaneça inoperante por longo período (mais de três dias úteis até a contratação, além do prazo de entrega da peça, se caso o vencedor fosse de outra localidade), evitando que o Servidor/Setor fique sem conseguir laborar e atender a população. Destarte, a empresa vendedora já é detentora de contrato de prestação de serviços de manutenção de hardware e softwares de computadores e redes lógicas do Município de Ajuricaba/RS, contrato oriundo do Pregão nº 26/2024, o que concede mais celeridade a manutenção do equipamento quando da aquisição das peças deste fornecedor, comprovando-se, é claro, que o valor cobrado por este não é abusivo, estando dentro do valor cobrado no mercado.

Razão da escolha do fornecedor/preço do objeto: A peça será adquirida da empresa **JOÃO PAULO SCHEFFLER SCHUNEMANN**, inscrita no CNPJ: 39.402.335/0001-71, com sede na Rua do Progresso, nº 1614, CEP 98.750-000, Ajuricaba/RS, atual prestadora de serviços de manutenção de hardware e softwares de computadores e redes lógicas do Município de Ajuricaba/RS, com contrato oriundo do Pregão nº 26/2024, sendo que para comprovação de que seu valor está dentro do praticado no mercado, foi verificado junto a sites da rede mundial de computadores preços para os itens, conforme anexo ao processo. Foram verificados preços de itens similares nos sites de venda, nos links:

- Lojas Americanas: https://www.americanas.com.br/produto/28492115/fonte-c3-tech-350w-ps-350-atx-bivolt-manual-sem-cabo-cinza?pfm_carac=fonte-atx-350w&pfm_index=5&pfm_page=search&pfm_pos=grid&pfm_type=search_page&offerId=5ba93a75172743a0f51c0474,
- Magazine Luiza: <https://www.magazineluiza.com.br/fonte-para-pc-350w-atx-c3tech-ps-350/p/gd058afac5/in/ftpc/>, e
- Mercado Livre https://www.mercadolivre.com.br/fonte-de-alimentaco-para-pc-atx-350w-110v220v/p/MLB24902100?item_id=MLB4376824140&from=gshop&matt_tool=34055620&matt_word=&matt_source=google&matt_campaign_id=14303413817&matt_ad_group_id=125984298397&matt_match_type=&matt_network=g&matt_d



MUNICÍPIO DE AJURICABA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CNPJ: 87.613.253/0001-19

[ev=click&creative=539354956989&keyword=&ad_position=&ad_type=pla&merchant_id=735128188&product_id=MLB24902100-product&product_partition_id=2267948080546&target_id=aud-1930534665082:pla-2267948080546&cg_src=google_ads&cg_cmp=14303413817&cg_net=g&cg_plt=gp&cg_med=pla&gad_source=4&gclid=EAlaQobChMI1aqhmfDEhwMVCg2tBh3w5R9GEAQYCCABEgKZzfD_BwE](https://www.google.com/adsense/adsense?ev=click&creative=539354956989&keyword=&ad_position=&ad_type=pla&merchant_id=735128188&product_id=MLB24902100-product&product_partition_id=2267948080546&target_id=aud-1930534665082:pla-2267948080546&cg_src=google_ads&cg_cmp=14303413817&cg_net=g&cg_plt=gp&cg_med=pla&gad_source=4&gclid=EAlaQobChMI1aqhmfDEhwMVCg2tBh3w5R9GEAQYCCABEgKZzfD_BwE)

Constatou-se valores similares ou superiores ao orçado pela contratada, não havendo necessidade de juntar-se ao processo documentação de habilitação, visto que a empresa já é detentora de contrato com o Município, devendo manter as condições de habilitação as quais foi submetida no Edital de Pregão nº 26/2024.

Assim, ratifico a presente dispensa.

Ajuricaba, 26 de julho de 2024.

Ivan Chagas
Prefeito.